



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1349/2018

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE de 23.08.2018, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Carlos Manuel Nobre Nave, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, pelo período de dois anos, com efeitos a 01.09.2018, nos termos do disposto no artigo 1.º do DL 89-G/98 de 13/4.

13.08.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311835237

#### Deliberação (extrato) n.º 1350/2018

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 26.07.2018, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração de longa duração, nos termos do n.º 2 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, à Enfermeira Ana Luísa Malaia Seromenho Cavaco, com efeitos a 04.08.2018, pelo período de dois anos.

20.08.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311835123

### CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 17684/2018

Por despacho da Exma. Sra. Secretária de Estado da Saúde, de 20 setembro de 2018 e de Sua Excelência, a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 19-09-2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Enfermeira, Margarida de Fatima Serrão Couto, em lugar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 20 setembro de 2018

16 de novembro de 2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Miguel Taveira Maravilha*.

311828474

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 17685/2018

#### Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho — Dr.ª Edna Maria Fonseca Gonçalves

Torna-se público que a trabalhadora abaixo identificado optou definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho, tornando-se efetiva a cessação do vínculo de emprego público em 31.10.2018. (Deliberação Conselho de Administração de 07.11.2018)

Edna Maria Fonseca Gonçalves  
Categoria: Assistente Graduada Hospitalar

8 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

311831202

#### Aviso (extrato) n.º 17686/2018

Torna-se público que foi autorizado com efeitos a 01 de outubro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração, o regresso ao lugar de origem, na data fim da licença sem vencimento concedida ao

abrigo do artigo 21.º e 22.º do ESNS, da TSDT Cristina Maria Fernandes Silva, Técnica de 1.ª classe.

12 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

311831251

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Aviso n.º 17687/2018

#### Processo de recrutamento e seleção para preenchimento de um posto de trabalho de auditor interno na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Faz-se público que se encontra aberto procedimento para seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Auditor Interno na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, com os requisitos técnicos habilitacionais dispostos no n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto das Unidades Locais de Saúde, EPE, publicados no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, na modalidade de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas, com uma carga horária de acordo com a legislação vigente.

#### 1 — Remuneração:

A remuneração mensal líquida a auferir, incluindo a eventual atribuição de suplemento remuneratório, será negociada em valor até 85 % do vencimento mensal líquido estabelecido para o Vogal do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 19.º dos estatutos das ULS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, em função da experiência profissional detida pelo(a) trabalhador(a) a contratar.

#### 2 — Requisitos de Admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Deter licenciatura em Administração Pública, Auditoria, Contabilidade, Direito, Economia, Gestão e Finanças;
- Inscrição no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI);
- Qualificação técnica, competências e experiência comprovada em auditoria.

#### 3 — Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento próprio disponibilizado através do *site*: <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/>, em suporte papel, acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, bem como, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional, inscrição do IPAI e outras atividades consideradas relevantes. As candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados serão excluídas do procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas em envelope fechado, por correio registado, com aviso de receção dirigido ao Presidente do Júri, com a indicação do processo de recrutamento e/ou entregue em mão no serviço de expediente da ULSBA, EPE também em envelope fechado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

#### 4 — Métodos de seleção:

- Método de seleção: Avaliação Curricular
- Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção,

As atas do júri onde constam os métodos de seleção a utilizar, os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos critérios de seleção e sistema de valorização final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

As notificações aos candidatos serão efetuadas através de mensagem de correio eletrónico e os atos a publicar na página eletrónica da ULSBA, EPE.

#### 5 — Critérios de Exclusão:

Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não uma das duas indicadas, bem como, as candidaturas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: *i*) o (a) candidato (a) não ser detentor dos requisitos exigidos; *ii*) não contemple a documentação exigida e /ou de dados solicitados; e ainda na aplicação dos métodos de avaliação: *i*) A obtenção de nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção; *ii*) não comparência ao 2.º Método de Seleção.

6 — Júri do procedimento:

Presidente, Vítor Manuel Marçal Alexandre, Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna da Administração Central do Sistema de Saúde, IP;

1.º Vogal Efetivo, Luís Miguel Sérgio Manique, Auditor Interno do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE;

2.º Vogal Efetivo, Nuno Miguel Mota de Campos Alves da Silva, Coordenador do Gabinete Jurídico da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP;

1.º Vogal Suplente, António Marciano Graça Lopes, Técnico Superior da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

2.º Vogal Suplente, Vítor Manuel Domingos Barrocas Paixão, Diretor do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

20 de novembro 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

311836988

### Deliberação n.º 1351/2018

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano, Enfermeira, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Ana Filipa Gonçalves Pereira, Médica Interna de Formação Específica, no Hospital de Viana do Castelo e no Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de novembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

311800617



## PARTE H

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

#### Aviso n.º 17688/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE), torna-se público que, por deliberação de 28 de junho de 2018, do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, foi aprovada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria Joaquina Baptista de Carvalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, da carreira de assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, a que corresponde o valor de 1.149,99 €.

28 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Paulo Pereira*.

311831227

### MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Edital n.º 1162/2018

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital é submetida a apreciação pública da “1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Alandroal”. A alteração ao Regulamento foi presente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Alandroal, realizada em 31 de outubro de 2018 e encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais, sítios na Praça da República, no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 16.30 horas), bem como, no site do Município de Alandroal na internet em [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt).

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

12 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

#### 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Alandroal

O Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Alandroal em vigor prevê atualmente a isenção da tarifa de disponi-

bilidade do serviço (tarifa fixa) para os utilizadores abrangidos pelo tarifário social não doméstico. Esta previsão está em desacordo com as recomendações da ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos uma vez que no tarifário doméstico, está previsto um preço para essas componentes fixas. Pretende o Município seguir as recomendações da referida entidade entendeu-se corrigir esta desigualdade no sentido de os valores dos encargos tarifários, nesta tipologia, não corresponderem a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos. Assim, foi aprovada a alteração nos termos seguintes, a qual será objeto de consulta pública nos termos das disposições legais aplicáveis.

Artigo 53.º

#### Tarifas Especiais

1 — [...];

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

2 — [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — [...].

6 — [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

7 — [...].

8 — [...].

9 — O tarifário social para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação das tarifas fixas idênticas às admitidas para o utilizador doméstico e na aplicação da tarifa variável do escalão único idêntico ao 1.º escalão do consumo doméstico.

311809269

#### Edital n.º 1163/2018

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao